



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

Requerimento nº 001/2017

Ao: Presidente da Câmara Municipal de Marilândia/ES
Exmo. Sr. Evandro Vermelho

A Vereadora que esta subscreve vem, nos termos dos Artigos 247 e 248 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer que após a ouvida o Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo encaminhe à Câmara Municipal, o que segue solicitado.

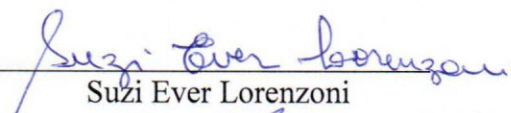
As seguintes informações e disponibilização de cópias referentes à:

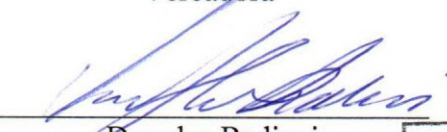
- Todos os contratos de locações de imóveis entre a Prefeitura Municipal e particular, da administração passada (último ano – exercício 2016) e da atual;
- Contratações por designação temporária de pessoal na atual administração;
- Contratos de compra de combustíveis e óleo lubrificantes na atual administração.

A referida solicitação tem como fundamento os artigos 37 da Constituição Federal e artigo 10 da Lei Orgânica Municipal. Com intuito de fiscalizar a aplicação da Lei Orçamentária em todos os atos praticados do Poder Executivo Municipal,

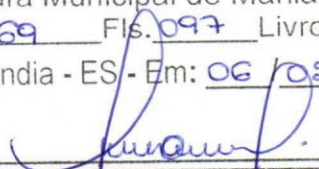
Marilândia/ES, 30 de janeiro de 2017

Atenciosamente,


Suzi Ever Lorenzoni
Vereadora


Douglas Badiani
Vereador


Adilson Reggiani
Vereador

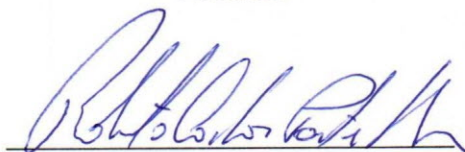
PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º 069	Fls. 097	Livro 044
Marilândia - ES - Em: 06/02/2017		
		



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018



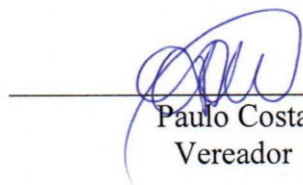
Jocimar Rodrigues Santana
Vereador



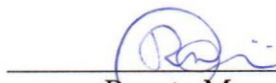
Roberto Carlos Partelli
Vereador



Evandro Vermelho
Vereador



Paulo Costa
Vereador



Renato Meneghini
Vereador



Ivaldo da Silva
Vereador